



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8599/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.571/2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais o dia **22 de abril de 2022**, durante todo o expediente.

§1º As secretarias, departamentos e/ou setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º. O Centro de Atendimento e Enfrentamento à COVID 19 (Unidade Sentinela – Rua Santos Dumont, 131) terá seu expediente normal no dia **22 de abril de 2022**.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3312/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.281/2022,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.281 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios, a contar de 22 de abril de 2022.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 16/2020.

CONTRATO Nº 288/2020.

OBJETO: O objeto do presente contrato se constitui na contratação de empresa para implantação de galeria de águas pluviais no Bairro Chácara Maravilha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PEDRO SPADA - ME.

PRAZO PRORROGADO: 30 de junho de 2022.

Jacarezinho, PR, 19 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 36/2021

CONTRATO Nº 293/2021

OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento nessa cidade.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

PRAZO PRORROGADO: 17 de agosto de 2022.

Jacarezinho, PR, 19 de Abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 73/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 315/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, entre eles: eletrodomésticos, eletroeletrônico, móveis e outros, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRIGO MACHADO MARTINS - SERVIÇOS

PRAZO PRORROGADO: 30 de junho de 2022.

Jacarezinho, PR, 19 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 098/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 351/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares/laboratoriais (Câmara de conservação de vacinas e refrigerador.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PRAZO PRORROGADO: 12 de agosto de 2022.

Jacarezinho, PR, 19 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE FRACASSADO

Tendo em vista que a empresa não foi habilitada no processo e atendendo aos princípios da publicidade e da legalidade, declaro que o Pregão Eletrônico 26/2022 foi fracassado.

Jacarezinho, 20 de abril de 2022.

Emanuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 19/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para REFORMA DA SALA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - localizado na Rua Coronel Batista nº 335, Centro.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA FILHO ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0610.0412400072.025 - 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 3230

Jacarezinho, 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 44/2021

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 229-230-231-232-233-234-235-236-237/2021

OBJETO: Aquisição materiais escolares e de expediente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CORREA E TOSCANI LTDA - EPP

FRANCISCO CARLOS ALVES - PAPELARIA

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916

R MARTINS PAPELARIA

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA EIRELI

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

LIDERANÇA COMERCIO DE PAPÉIS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210.05155300032.007 3.3.90.30.00 FR 000 CÓD. RED. 1624-3225

Jacarezinho, 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8600/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.39.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			6.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.30.00	50	Material de Consumo – Fonte:000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8601/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.142 de 14 de abril de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Art. 10º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 469.020,50 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte reais e cinquenta centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.291	Aquisição de um Veículo 0 Km	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.291	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	3.854,50
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.292	Aquisição de uma Retroescavadeira	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.292	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	197.666,00
PROJETO	1.293	Aquisição de uma Pá Carregadeira	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.293	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	267.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			469.020,50

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	469.020,50
TOTAL		469.020,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8602/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 4.142 de 14 de abril de 2022 e 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica reaberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 713.235,50 (Setecentos e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.291	Aquisição de um Veículo 0 Km	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.291	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6015 Convênio nº 426/2022 – Aquisição de Veículo – Exercício Corrente.	73.235,50
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	452	Serviços Urbanos	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
PROJETO	1.292	Aquisição de uma Retroescavadeira	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.292	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6016 Convênio nº 427/2022 – Aquisição de uma Retroescavadeira – Exercício Corrente.	240.000,00
PROJETO	1.293	Aquisição de uma Pá Carregadeira	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.293	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6017 Convênio nº 428/2022 – Aquisição de Pá Carregadeira – Exercício Corrente.	400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			713.235,50

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita.

2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00 397	Transferência de Convênio nº 426/2022 – SEDU – Aquisição de Veículo	73.235,50
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00 398	Transferência de Convênio nº 427/2022 – SEDU – Aquisição de uma Retroescavadeira	240.000,00
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00 399	Transferência de Convênio nº 428/2022 – Aquisição de Pá Carregadeira	400.000,00
TOTAL		713.235,50

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8603/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.800,93 (quarenta e seis mil oitocentos reais e noventa e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.30.00	633	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	42.800,93
3.3.90.37.00	636	Locação de Mão-de-obra – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			46.800,93

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
3.3.90.39.00	637	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	46.800,93
TOTAL DA REDUÇÃO			46.800,93

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8604/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	3240	Obras e Instalações – Fonte: 6019 – Convênio nº 604/2022 - SEDU - Campo D. Pedro Filipak – Exercício Corrente.	320.000,00
4.4.90.51.00	3241	Obras e Instalações – Fonte: 6020 – Convênio nº 605/2022 - SEDU - Campo Vila Alves – Exercício Corrente.	320.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			640.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:
Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00.00 406	Transferência de Convênio nº 604/2022 - SEDU - Campo D. Pedro Filipak.	320.000,00
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00.00 407	Transferência de Convênio nº 605/2022 - SEDU - Campo Vila Alves	320.000,00
TOTAL		640.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8605/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.39.00	3239	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	35.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			35.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8606/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 219.081,13 (duzentos e dezenove mil oitenta e um reais e treze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545100241.030	
4.4.90.51.00	2747	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	219.081,13
TOTAL DO CRÉDITO			219.081,13

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	219.081,13
TOTAL		219.081,13

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8607/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	1367	Material de Consumo - Fonte: 3345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) - Exercícios Anteriores.	250.000,00
3.3.90.39.00	1368	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) - Exercícios Anteriores.	150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

345	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019)	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2373 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8608/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.869,34 (Oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais trinta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	2748	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	86.863,34
TOTAL DO CRÉDITO			86.863,34

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	86.863,34
TOTAL		86.863,34

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de abril de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal